



Município da Marinha Grande

EDITAL N.º 64/DRH/2025

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----**TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na 1.ª reunião após a sua constituição, realizada no dia 3 de novembro de dois mil e vinte e cinco, tomou a deliberação cujo conteúdo se reproduz: ----

----**"10. Alteração ao Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande.** -----

----*Presente proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, subscrita pelo Sr. Presidente, em cumprimento do artigo 23.º, n.º 1 do Regimento, que se anexa e dá por integralmente reproduzida.* -----

----*Após análise e discussão, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 39.º, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2 do Regimento, delibera aprovar a alteração ao Regimento, nos termos propostos.* -----

----*A nova redação do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, consta do anexo 1.*

----***Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores do +MPM e aprovada em minuta.*** -----

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

----Paços do Município de Marinha Grande, treze de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)